

LEI Nº 4.824 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao repasse de contribuições à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS GETULIENSE - AEUGE, e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2014, no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao repasse de contribuições à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS GETULIENSE - AEUGE, com as seguintes classificações orçamentárias:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.05.DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS VINCULADOS

08.05.12. Educação

08.05.12.364. Ensino Superior

08.05.12.364.00028. Assistência ao Educando

08.05.12.364.00028.2.161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE

3.0.00.00.00.00. Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00. Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00. Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.40.00.00.

Contribuições.....R\$
55.000,00
(Recurso: 1.148 - PROGRAMA PASSE LIVRE)

TOTAL	DO	CRÉDITO
ESPECIAL.....		R\$-55.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014:
Excesso de Arrecadação de recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para execução do Programa PASSE LIVRE ESTUDANTIL, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.307/13 e alterações posteriores.....R\$-
55.000,00

TOTAL	DO	EXCESSO	DE
ARRECADAÇÃO.....		R\$-55.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 12 de junho de 2014.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.